



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 0472, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a fazer permuta de imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado permutar imóvel, tipo terreno, de sua propriedade, localizada no Distrito de Campo Alegre, Município de Vieirópolis – Paraíba, à Rua Alexandre Pereira da Silva, s/n, medindo (15) quinze metros de frente por (20) vinte metros de fundos. Limitando-se: ao nascente, com o Patrimônio, e ao poente, sul e norte, com Terezinha de Sena Moreira, por um imóvel, tipo terreno de propriedade do Senhor Leonilde José da Costa e sua esposa, Maria Aparecida Dias Costa, localizado ao lado do Grupo Escolar Antônia Maria da Costa, no Distrito de Campo Alegre, Município de Vieirópolis – Paraíba, medindo (26) vinte e seis metros de frente por (27) vinte e sete metros de fundos. Limitando-se: ao nascente com um terreno da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, ao poente, com o Senhor João Gomes Ferreira, ao norte com o Senhor Leonilde José da Costa e ao Sul, com o Senhor Raimundo Gomes da Silva.

Parágrafo Único - O imóvel recebido por permuta pelo Poder Executivo destina-se a construção de um Ginásio de Esportes com recursos advindos do Governo Estadual.

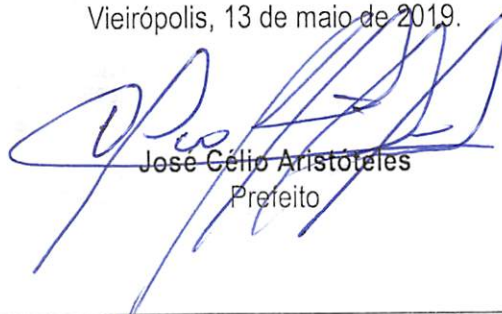
Art. 2º. A permuta dos imóveis se fará um pelo o outro, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Art. 3º - fica o referido imóvel desafetado da sua caracterização original de bem do domínio público para bem do patrimônio disponível.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar todos os atos, formas e registros competentes para transferência do domínio.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 13 de maio de 2019.


José Célio Aristóteles
Prefeito



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Joel Dário da Costa, S/N, Centro, Vieirópolis - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

José Célio Aristóteles

Dou fe, Vieirópolis/PB - 20/05/2019

Notário: Simone Possidônio Duarte de Oliveira

Selo Digital: AHV51238-K6C5

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$ 9,91 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,00 Fepj R\$ 1,98

